



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA Nº 007, de 26 de agosto de 1994.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

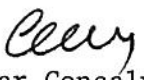
CONSIDERANDO os termos do processo UFPel nº
23110.001936/94-60 da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO deliberação do plenário deste Conselho em reunião realizada dia 05.8.94, com desdobramentos em 09, 10, 11, 12 e 14.8.94 e constante da Ata nº 04/94,

R E S O L V E:

Criar o Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado em Educação.

Sala Prof.Delfim Mendes Silveira


Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Presidente do Conselho Universitário